SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), implantado pela Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande (Sesap) em 2014 e regulamentado através da Lei Municipal nº 1789/2015, tem como objetivo levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação, contemplando ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças, evitando internações e reduzindo o período de permanência nos hospitais. Outras vantagens do atendimento domiciliar são diminuir o risco de contrair infecções hospitalares e propiciar uma melhor recuperação dos pacientes, pelo fato de estarem em casa.

Conforme a concepção do programa pelo Ministério da Saúde, o SAD é formado por dois tipos de equipes, chamadas Equipe Multiprofissional de Apoio Profissional (EMAP) e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), composta de Médico, Enfermeiro, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta e/ou Assistente Social, que vai às casas dos pacientes.

Cada EMAD deve atender a uma população de 100 mil habitantes. Ao atingir uma população de 150 mil habitantes, um município poderá constituir uma segunda EMAD e, sucessivamente, uma nova EMAD para cada 100 mil novos habitantes.

Segundo informações disponíveis, em 2016, a equipe do SAD em Praia Grande contava com 11 profissionais. Um médico, 2 enfermeiros, 4 auxiliares de enfermagem, 4 técnicos e 1 fisioterapeuta. A Sesap planejava aumentar o número de equipes e criar um grupo de apoio com dentista, nutricionista e terapeuta ocupacional.

A população de Praia Grande cresceu de 310 mil habitantes em 2017 para cerca de 344 mil habitantes em 2022. A estrutura do SAD, que deveria estar caminhando para a implantação da quarta EMAD, não cresceu proporcionalmente ao número de habitantes, estando bem aquém do ideal. Isso significa que, para atender uma população crescente com o mesmo número de profissionais, as visitas aos pacientes necessariamente ficarão mais espaçadas, prejudicando a reabilitação e os resultados do atendimento, já que no maior tempo transcorrido entre uma visita e outra, por exemplo, escaras que tenham acometido pacientes acamados podem estar muito agravadas.

Diante do exposto acima, REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à **Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Pergunto:

1. Quantos pacientes são atendidos atualmente pela SAD no Município? Informar a evolução anual do número de pacientes desde a implantação do SAD, em 2014.

2. Qual o efetivo atual do SAD e o número de profissionais por especialidade? Todos os profissionais são funcionários da Prefeitura ou há também o uso de profissionais contratados?

3. Quantas EMAD a SAD possui atualmente? Qual seria a estrutura ideal para atender as necessidades atuais da cidade e a projeção de demanda futura?

4. A Prefeitura tem um plano para aumentar o efetivo e os recursos da SAD, em consonância com o aumento da demanda? Em caso positivo, por favor apresentá-lo.

5. Qual valor a Prefeitura empregou no custeio e investimentos da SAD nos últimos anos? Estes recursos provêm somente da prefeitura ou também de outras instâncias de governo? Por favor, discriminar. Eventuais verbas e/ou auxílios vindos do Governo Federal dependem de contrapartidas, ou ações por parte do Município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de maio de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
XSMQR6TE 4VRPY6SG NWTFJGHT MRZW4IWG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.